

Anexo I

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Procedimento Concursal Assistentes Operacionais

Nome do/a Candidato/a:
Classificação Final:

Elementos em avaliação:

1. Habilitações académicas / Nível de qualificação certificada – HAB

	Valoração
a) Nível superior ao obrigatório	20
b) Nível obrigatório	19

2. Formação profissional – face às exigências e competências necessárias para o exercício da função de Assistente Operacional – FP

	Valoração
a) Com formação profissional na área a que se candidata ≥ 35 horas	20
b) Com formação profissional na área a que se candidata ≥ 21 e < 35 horas	15
c) Com formação profissional na área a que se candidata até 21 horas	10
d) Sem formação profissional na área a que se candidata	0

3. Experiência Profissional – EP (experiência profissional a desempenhar atividades inerentes ao posto de trabalho e com grau de complexidade das mesmas)

3.1. Tempo de serviço em atividades inerentes ao posto de trabalho – TS (contagem até 31/08/2023)

	Valoração
a) Igual ou superior a 8 meses	20
b) De 6 meses até 8 meses	15
c) Inferior a 6 meses	10
d) Sem tempo de serviço no posto de trabalho	0

3.2. Experiência específica comprovada no perfil de competências – EE

	Valoração
Demonstra experiência comprovada no âmbito das suas funções do Ambiente/Espaços Verdes, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades inerentes ao posto de trabalho.	5
Demonstra experiência comprovada no âmbito das suas funções das Obras, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades inerentes ao posto de trabalho.	5
Demonstra experiência comprovada no âmbito das suas funções nos Equipamentos Públicos, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades inerentes ao posto de trabalho.	5
Demonstra experiência comprovada no âmbito das suas funções na Limpeza Pública, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as atividades inerentes ao posto de trabalho.	5

A avaliação final da Experiência Profissional (EP) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{2TS + EE}{3}$$

EP = Experiência Profissional

TS = Tempo de Serviço

EE = Experiência Específica comprovada no perfil de competências

4. Avaliação de Desempenho – AD

	Valoração
a) Desempenho Excelente	20
b) Desempenho Relevante	15
c) Desempenho Adequado	10
d) Desempenho Inadequado	0

Nos casos previstos no art.º 20, alínea c) da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, o júri atribui a valoração de 10 pontos aos candidatos que, por razões que não lhe são imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativa ao período a considerar;

Avaliação curricular será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 0,10 \times HAB + 0,20 \times FP + 0,50 \times EP + 0,20 \times AD$$

AC = Avaliação Curricular

HAB = Habilitação Académica de Base

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

AD = Avaliação Desempenho